

*
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício n.º 07/2023 - HMI

Imperatriz- MA, 02 de fevereiro de 2023.

A Ilma. Senhora
CRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 043/2023 - CPL

Pregão Eletrônico nº 046/2022-CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e matérias de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.

Reportando-me ao pedido de Análise de Proposta de Preço apresentada pela empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no **Pregão Eletrônico nº 046/2022 - CPL**, observou-se que a empresa apresentou valores acima das cotações que foram feitas no mercado nacional, não estando de acordo com o termo de referência.

9. RELAÇÕES BÁSICA DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO. Na proposta apresentada

Rua: Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721 / Ramal: 227
E-mail:


HMI



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pela empresa na planilha de materiais não consta descrição por item conforme planilha anexa ao termo de referência.

10. RELAÇÃO MINIMA DE EQUIPAMENTOS/ESPECIFICAÇÕES. Na proposta apresentada pela empresa na planilha de equipamentos não consta a descrição dos por item conforme planilha anexa ao termo de referência.

Considera-se a proposta apresentada com relação aos materiais e equipamentos descritos inadequada a planilha anexa ao termo de referência, com relação ao preço, o valor está acima das cotações feitas no mercado nacional, desta forma impossibilita de realizar a análise.

CONCLUSÃO:

Do exposto, com base nas razões de fato acima desenvolvidas, devolvo o pedido de análise da empresa acima citada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coordenadora de Manutenção HMI/HII
Mat. 36.265-7

Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coord. de Manutenção – HMI/HMII